Med. 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATÚ

Lei nº 240

Autoriza devolução de depósitos e abre crédito especial.

O Pôvo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Fica a Prefeitura Municipal autorizada a devolver os depósitos efetuados pela rubrica 6 11 0 ="Alienação de bens patrimoniais" e destinados á aquisição de lotes localizados no Tanque do Nerva, nesta cidade, na importancia de Cr$ 17.796,00.

Art. 2º = Para atender á despesa decorrente do art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr$ 17.796,00.

Art. 3º= Revogadas as disposiçoẽs em contrário, entrará esta lei em vigor n data de sua publicação.

Câmara unicipal de Paracatu,....de.....de 1.955.

_____

_____